



Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
www.opequenonazareno.org.br  
Senador Alencar, 1324 Centro  
Cep.: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel/Fax.: (\*\*85) 3212 5727

## Relatório de conclusão de parceria

Nome da organização: **Associação Beneficente O Pequeno Nazareno (OPN)**

Nome do projeto: **Rua é lugar de se morar?**

### I. Dados sobre a Instituição

Nome completo: **Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**

CNPJ: **00.371.537/0001-68**

Ano da fundação: **1994**

Endereço (sede): **Rua Senador Alencar, 1324 Centro**

Município: **Fortaleza** Estado: **Ceará** CEP: **60030- 051**

Telefone: **(85) 3212-5227** Fax: **(85) 3212-5727**

Endereço (filial): **Rua da Aurora 325 Edifício Ébano Boa Vista**

Município: **Recife** Estado: **Pernambuco** CEP: **50050-000**

E-mail: [opnazareno@gmx.net](mailto:opnazareno@gmx.net)

Nome do principal representante: **Bernd Josef Rosemeyer**

Cargo: **Presidente**

Nome do responsável pelo projeto: **Marcos Antônio de Castro**

Cargo: **Educador social de rua**

### II. Dados sobre o projeto

#### 1) Descrição sumária do projeto:

O projeto “Rua é lugar de se morar?” visa, através de uma abordagem pedagógica sistêmica, conhecer a criança no seu atual lugar de referência, que é a rua. Após o processo da conquista, que se dá por meio da utilização de jogos lúdicos, brincadeiras, encontros sobre DST/AIDS, higiene e saúde e etc, convidamos a criança a sair da rua e, através do Conselho Tutelar, a encaminhamos para um dos sítios da OPN onde a criança participa de uma metodologia de transição na qual o objetivo é que possa ter outras referências diferentes das encontradas nas ruas (tais como drogas, furtos e mendicância), num processo educativo que inclui: escola formal, reforço escolar, atividades esportivas, artísticas e recreativas e, principalmente orientação moral, ética e religiosa.

Faz parte do processo o reatamento do vínculo familiar. Após o tempo regulamentar de permanência no sítio existem duas possibilidades: ou a criança volta para a sua referência familiar, ou quando isto não é possível, se profissionaliza para se preparar para a vida fora do sítio.

#### 2) Objetivo geral:

Oferecer, à criança moradora de rua, uma alternativa concreta de saída das ruas, passando por um período no abrigo O Pequeno Nazareno, propiciando-lhe uma educação integral e que atenda à peculiaridade da sua história pessoal e ensejar-lhe a volta à família, quando a possui.

#### 3) Área de cobertura do projeto:

Basta de crianças morando nas ruas!



O projeto foi implementado nos Estado do Ceará e Pernambuco, compreendendo as cidades de Fortaleza e Recife, respectivamente.

As crianças foram abordadas na região da Beira-mar, dos terminais de ônibus metropolitanos do Lagoa e do Siqueira, na cidade de Fortaleza. Em Recife, as abordagens ocorreram no centro da cidade.

#### 4) População atingida:

Foi previsto no projeto inicial o acolhimento de 20 crianças na faixa etária de 06 a 11 anos, nos sítios OPN de Fortaleza e Recife e o atendimento educacional das 103 crianças e adolescente já abrigados. Foram atingidas efetivamente as 20 crianças, distribuídas em 15 no sítio de Fortaleza e 05 no sítio de Recife, bem como o número de criança e adolescente efetivamente já abrigados, totalizando uma população atingida de 123 crianças e adolescentes.

#### 5) Período de implementação:

Janeiro a dezembro de 2006

#### 6) Resultados e metas alcançadas:

Foram acolhidas nos sítios OPN, 20 crianças na faixa etária de 06 a 11 anos, oriundas das ruas de Fortaleza e de Recife. Ainda durante a implementação do projeto, as 103 crianças abrigadas nos sítios, dispuseram de educação de qualidade em nível fundamental, alimentação e orientação psicológica.

#### 7) Dificuldades e obstáculos:

Uma grande dificuldade encontrada na execução do Projeto foi a falta de retaguardas no âmbito das políticas públicas que garantissem, ao longo o processo, apoio e fortalecimento das famílias na perspectiva de favorecer o reatamento dos vínculos, assim como a falta de recursos públicos para o trabalho de prevenção à situação de moradia nas ruas, seja no tocante da sobrevivência, da drogadição ou da moradia.

#### 8) Impactos nas políticas públicas e expansão/ ampliação do projeto:

O Projeto se tornou modelo de política pública para o Governo do Município e do Estado através do qual foram firmados 05 convênios de subvenção social entre outras parcerias ampliando em 30% a capacidade de atendimento. Originou ainda a articulação de uma Campanha de Sensibilização e mobilização chamada "Campanha Nacional Criança Não é de Rua" que promove, desde então, uma discussão em nível nacional sobre a problemática em foco, e tem como um dos patrocinadores o próprio Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

#### 9) Recomendações:



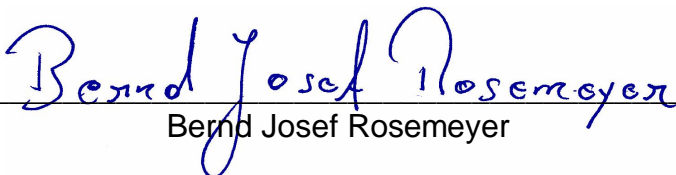
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
www.opequenonazareno.org.br  
Senador Alencar, 1324 Centro  
Cep.: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel/Fax.: (\*\*85) 3212 5727

Recomendamos continuidade desse projeto pelo período de mais três anos a fim de garantir o acompanhamento dessas 20 (vinte) novas crianças que foram acolhidas durante a execução deste.

O custo dessa manutenção está orçado com base no cálculo de 15 crianças ao custo de um salário mínimo<sup>1</sup> por mês cada durante 36 meses (15 x 380 x 36), totalizando R\$ 205.200,00.

10) Outros comentários e sugestões:

Fortaleza, 21 de novembro de 2007

  
Bernd Josef Rosemeyer

---

<sup>1</sup> O valor será calculado com base no valor do salário mínimo vigente à data deste documento (R\$ 380,00).